

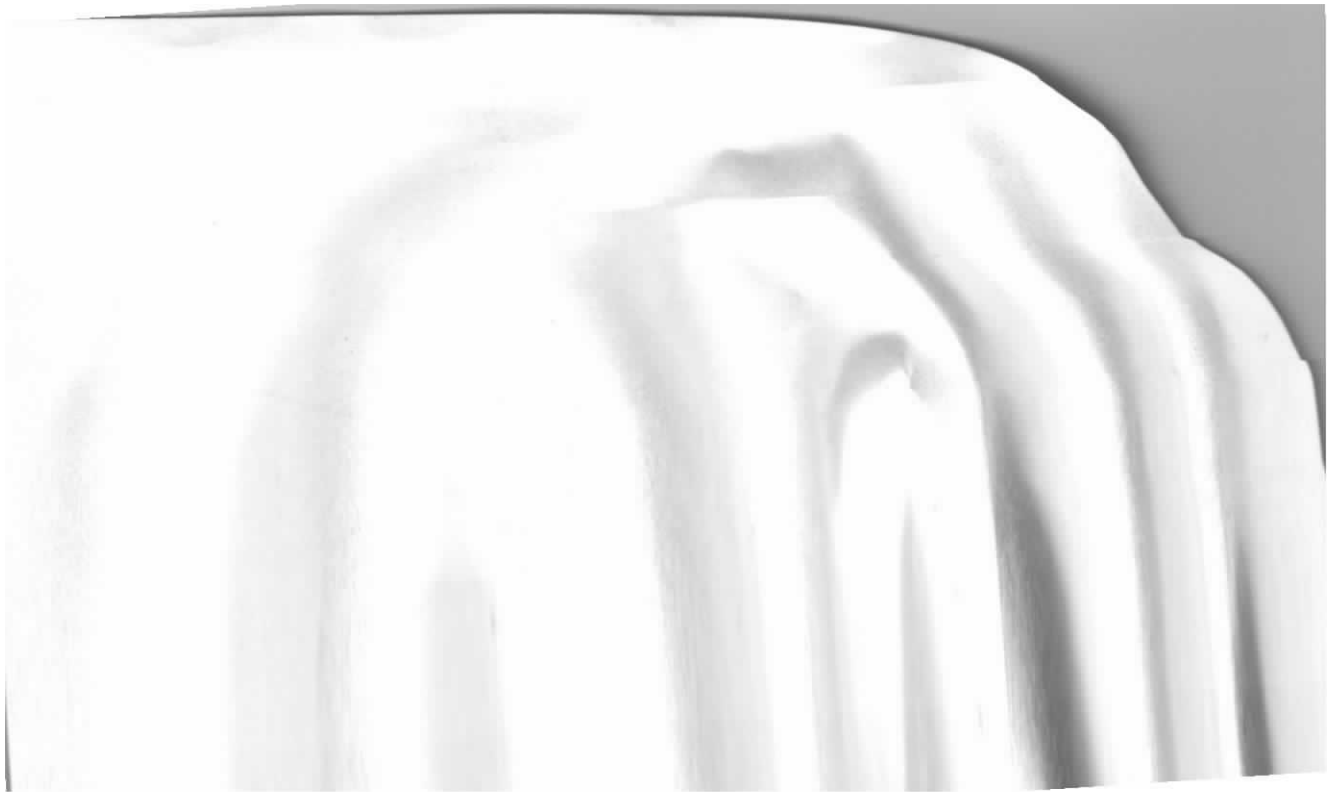


UAI: CÂMARA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
GABINETE DO PREFEITO

OUTUBRO DE 2017.

ANEXO





01A: CÂMARA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MODIFICA O §1º DO ART. 7º, O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 112 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada no Município de Porto Real do Colégio o anexo único do §1º do art. 7º da Lei nº 112, de 31 de dezembro de 2013 que versa sobre as alíquotas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - (CIP), prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá todos os seus efeitos legais 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a emenda modificativa ao projeto de Lei nº 12/2013 da Lei nº 112, de 31 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Real do Colégio,
Estado do Alagoas, em 28 de dezembro de 2017.

Aldo Enio Borges

ALDO ENIO BORGES
Prefeito



Anexo único da Lei nº 169/2017

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Consumo Próprio	0 A 30	24,485
Consumo Próprio	31 A 50	39,485
Consumo Próprio	51 A 100	68,453
Consumo Próprio	101 A 150	99,985
Consumo Próprio	151 A 200	136,745
Consumo Próprio	201 A 250	155,599
Consumo Próprio	251 A 300	188,499
Consumo Próprio	301 A 350	255,999
Consumo Próprio	351 A 400	294,499
Consumo Próprio	401 A 450	362,999
Consumo Próprio	451 A 500	392,089
Consumo Próprio	501 A 600	469,199
Consumo Próprio	601 A 700	499,549
Consumo Próprio	701 A 800	555,899
Consumo Próprio	801 A 900	655,999
Consumo Próprio	901 A 1000	785,859
Consumo Próprio	1001 A 1500	875,699
Consumo Próprio	1501 A 2000	995,099
Consumo Próprio	2001 A 5000	1.440,010
Consumo Próprio	5001 A 10.000	2.540,010
Consumo Próprio	10.001 A 20.000	3.540,900
Consumo Próprio	ACIMA DE 20.000	5.640,010

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Residencial	0 A 30	0,00
Residencial	31 A 50	18,485
Residencial	51 A 100	58,453
Residencial	101 A 150	68,985
Residencial	151 A 200	86,745
Residencial	201 A 250	107,599
Residencial	251 A 300	127,499
Residencial	301 A 350	155,999
Residencial	351 A 400	194,499
Residencial	401 A 450	242,999
Residencial	451 A 500	272,089
Residencial	501 A 600	339,199
Residencial	601 A 700	459,549
Residencial	701 A 800	535,899
Residencial	801 A 900	645,999
Residencial	901 A 1000	775,859
Residencial	1001 A 1500	865,699
Residencial	1501 A 2000	975,099
Residencial	2001 A 5000	1.105,019
Residencial	5001 A 10.000	1.215,019
Residencial	10.001 A 20.000	1.500,089
Residencial	ACIMA DE 20.000	1.800,099

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In addition, the document outlines the procedures for handling discrepancies. If there is a difference between the recorded amount and the actual amount received or paid, it is crucial to investigate the cause immediately. This could be due to a clerical error, a missing receipt, or a fraudulent transaction.

The final section of the document provides a summary of the key points discussed. It reiterates the need for diligence and accuracy in all financial reporting. The document concludes by stating that these practices are essential for the long-term success and stability of the organization.

The second part of the document focuses on the implementation of internal controls. These controls are designed to prevent errors and fraud, and to ensure that all financial transactions are properly authorized and recorded.

One of the key internal controls is the separation of duties. This means that no single individual should be responsible for all aspects of a financial transaction. For example, the person who approves a purchase should not be the same person who records it or who handles the cash.

Another important control is the regular reconciliation of accounts. This involves comparing the company's records with the bank statements and other external sources. This process helps to identify any errors or discrepancies as soon as possible.

The document also discusses the importance of maintaining up-to-date records. All financial data should be entered into the accounting system as soon as possible after the transaction has occurred. This ensures that the records are accurate and complete.

Finally, the document emphasizes the need for ongoing training and education for all employees involved in financial reporting. This helps to ensure that everyone is aware of the company's policies and procedures, and is able to perform their duties correctly.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Comercial	0 A 30	0,00
Comercial	31 A 50	39,485
Comercial	51 A 100	68,453
Comercial	101 A 150	99,985
Comercial	151 A 200	136,745
Comercial	201 A 250	155,599
Comercial	251 A 300	188,499
Comercial	301 A 350	255,999
Comercial	351 A 400	294,499
Comercial	401 A 450	362,999
Comercial	451 A 500	392,089
Comercial	501 A 600	469,199
Comercial	601 A 700	499,549
Comercial	701 A 800	555,899
Comercial	801 A 900	655,999
Comercial	901 A 1000	785,859
Comercial	1001 A 1500	875,699
Comercial	1501 A 2000	995,099
Comercial	2001 A 5000	1.205,019
Comercial	5001 A 10.000	1.315,010
Comercial	10.001 A 20.000	1.909,900
Comercial	ACIMA DE 20.000	3.940,010

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Industrial	0 A 30	0,00
Industrial	31 A 50	39,485
Industrial	51 A 100	68,453
Industrial	101 A 150	99,985
Industrial	151 A 200	136,745
Industrial	201 A 250	155,599
Industrial	251 A 300	188,499
Industrial	301 A 350	255,999
Industrial	351 A 400	294,499
Industrial	401 A 450	362,999
Industrial	451 A 500	392,089
Industrial	501 A 600	469,199
Industrial	601 A 700	499,549
Industrial	701 A 800	555,899
Industrial	801 A 900	655,999
Industrial	901 A 1000	785,859
Industrial	1001 A 1500	875,699
Industrial	1501 A 2000	995,099
Industrial	2001 A 5000	1.205,019
Industrial	5001 A 10.000	1.315,010
Industrial	10.001 A 20.000	1.909,900
Industrial	ACIMA DE 20.000	3.940,010

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Poder Público Estadual	0 A 30	24,485
Poder Público Estadual	31 A 50	39,485
Poder Público Estadual	51 A 100	68,453
Poder Público Estadual	101 A 150	99,985
Poder Público Estadual	151 A 200	136,745
Poder Público Estadual	201 A 250	155,599
Poder Público Estadual	251 A 300	188,499
Poder Público Estadual	301 A 350	255,999
Poder Público Estadual	351 A 400	294,499
Poder Público Estadual	401 A 450	362,999
Poder Público Estadual	451 A 500	392,089
Poder Público Estadual	501 A 600	469,199
Poder Público Estadual	601 A 700	499,549
Poder Público Estadual	701 A 800	555,899
Poder Público Estadual	801 A 900	655,999
Poder Público Estadual	901 A 1000	785,859
Poder Público Estadual	1001 A 1500	875,699
Poder Público Estadual	1501 A 2000	995,099
Poder Público Estadual	2001 A 5000	1.205,019
Poder Público Estadual	5001 A 10.000	1.315,010
Poder Público Estadual	10.001 A 20.000	1.909,900
Poder Público Estadual	ACIMA DE 20.000	3.940,010

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Poder Público Federal	0 A 30	24,485
Poder Público Federal	31 A 50	39,485
Poder Público Federal	51 A 100	68,453
Poder Público Federal	101 A 150	99,985
Poder Público Federal	151 A 200	136,745
Poder Público Federal	201 A 250	155,599
Poder Público Federal	251 A 300	188,499
Poder Público Federal	301 A 350	255,999
Poder Público Federal	351 A 400	294,499
Poder Público Federal	401 A 450	362,999
Poder Público Federal	451 A 500	392,089
Poder Público Federal	501 A 600	469,199
Poder Público Federal	601 A 700	499,549
Poder Público Federal	701 A 800	555,899
Poder Público Federal	801 A 900	655,999
Poder Público Federal	901 A 1000	785,859
Poder Público Federal	1001 A 1500	875,699
Poder Público Federal	1501 A 2000	995,099
Poder Público Federal	2001 A 5000	1.205,019
Poder Público Federal	5001 A 10.000	1.315,010
Poder Público Federal	10.001 A 20.000	1.909,900
Poder Público Federal	ACIMA DE 20.000	3.940,010



CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Serviço Público	0 A 30	24,485
Serviço Público	31 A 50	39,485
Serviço Público	51 A 100	68,453
Serviço Público	101 A 150	99,985
Serviço Público	151 A 200	136,745
Serviço Público	201 A 250	155,599
Serviço Público	251 A 300	188,499
Serviço Público	301 A 350	255,999
Serviço Público	351 A 400	294,499
Serviço Público	401 A 450	362,999
Serviço Público	451 A 500	392,089
Serviço Público	501 A 600	469,199
Serviço Público	601 A 700	499,549
Serviço Público	701 A 800	555,899
Serviço Público	801 A 900	655,999
Serviço Público	901 A 1000	785,859
Serviço Público	1001 A 1500	875,699
Serviço Público	1501 A 2000	995,099
Serviço Público	2001 A 5000	1.205,019
Serviço Público	5001 A 10.000	1.315,010
Serviço Público	10.001 A 20.000	1.909,900
Serviço Público	ACIMA DE 20.000	3.940,010

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO kWh/m	VALOR DA ALÍQUOTA
Rural	0 A 30	0,00
Rural	31 A 50	24,485
Rural	51 A 100	31,053
Rural	101 A 150	43,141
Rural	151 A 200	50,093
Rural	201 A 250	60,958
Rural	251 A 300	65,985
Rural	301 A 350	70,985
Rural	351 A 400	75,958
Rural	401 A 450	81,186
Rural	451 A 500	88,555
Rural	501 A 600	90,555
Rural	601 A 700	110,456
Rural	701 A 800	117,410
Rural	801 A 900	123,203
Rural	901 A 1000	137,620
Rural	1001 A 1500	152,709
Rural	1501 A 2000	162,526
Rural	2001 A 5000	281,152
Rural	5001 A 10.000	301,136
Rural	10.001 A 20.000	504,560
Rural	ACIMA DE 20.000	1.640,010